CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.575

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Sílvio Humberto debate moradia no Centro Antigo de Salvador

Audiência pública apontou para a criação de um núcleo mediador de conflitos fundiários

Foto: Assessoria do vereador



Na audiência "Viver - Morar - Trabalhar no Centro Histórico e Centro Antigo de Salvador", realizada no Centro de Estudos dos Povos Afro-Índio-Americanos (CEPAIA/UNEB), o vereador Sílvio Humberto (PSB) ressaltou que o encontro do dia 19 serviu como palco para debates cruciais. Entre os temas abordados estavam habitação social, cultura, turismo e a permanência da população negra nos bairros centrais da capital baiana. Como desdobramento do encontro, a Articulação do Centro Antigo de Salvador propôs a instauração do Núcleo Popular para Mediação de Conflitos Fundiários.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Sílvio Humberto participa de debate sobre moradia no Centro Antigo

Movimentos sociais pediram a criação de um núcleo para mediar os conflitos fundiários

O vereador Sílvio Humberto (PSB) marcou presença na audiência pública "Viver - Morar - Trabalhar no Centro Histórico e Centro Antigo de Salvador", realizada na tarde do dia 19 no Centro de Estudos dos Povos Afro-Índio-Americanos (CEPAIA/UNEB).

O evento buscou refletir sobre quem, de fato, tem voz nos espaços de poder e tomada de decisão relacionados ao centro da cidade. "É possível pensar a cidade de Salvador sem a presença de quem a constrói no cotidiano?" — esse foi um dos questionamentos que nortearam as discussões.

Como resultado, a Articulação do Centro Antigo de Salvador propôs a criação do Núcleo Popular para Mediação de Conflitos Fundiários. O núcleo seria formado por órgãos e entidades municipais, estaduais e federais, bem como por universidades e outras entidades parceiras que abordem questões territoriais. O objetivo é desentravar demandas há muito tempo estagnadas no Centro Histórico e no Centro Antigo de Salvador. As propostas foram lidas e entregues durante a audiência.

Ficou estabelecido um prazo de 30 dias úteis para que cada órgão e entidade indique um representante para compor o núcleo. A primeira reunião deste colegiado foi agendada para o dia 24 de novembro.

Segundo Sílvio Humberto, a audiência abriu espaço para discutir questões como habitação social, cultura, turismo e a permanência da população negra no território. A organização ficou a cargo da Articulação do Centro Antigo, que reúne seis movimentos e comunidades engajados na defesa dos direitos dos moradores e trabalhadores da região.

Participaram da mesa de discussões representantes de diversas entidades, incluindo a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e a Defensoria Pública do Estado (DPE/BA), entre outros. No entanto, o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), a Secretaria Estadual de Urbanismo (Sedur) e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult) não enviaram representantes.

ESPECULAÇÃO

Lideranças da Articulação do Centro Antigo sublinharam: "Nós não podemos ser invisibilizados. Participação popular é isso: nada de nós sem nós. É o povo negro unido em defesa do direito de viver, trabalhar e existir no Centro Antigo".

Nos últimos anos, conforme o vereador, a região tem enfrentado um intenso processo de especulação imobiliária, o qual, com o aval de entidades municipais, estaduais e federais, vem provocando a expulsão dos moradores locais em favor de empreendimentos comerciais.

Diante da iminente revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador, entidades e movimentos sociais enfatizam a necessidade de repensar esse modelo de cidade que marginaliza seus habitantes mais vulneráveis.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sílvio Humberto na mesa de trabalho do encontro

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Antonio Carolino volta a defender moradores do entorno da BA-528

O vereador participou de uma reunião com o secretário municipal Cacá Leão e uma comissão de moradores

O vereador Antonio Carolino (Podemos) vem atuando em defesa dos moradores localizados nas proximidades da BA-528, opondo-se às medidas implementadas pela Concessionária Via Bahia. O parlamentar solicitou ao prefeito Bruno Reis que se engajasse na causa das famílias afetadas.

De acordo com Carolino, o prefeito nomeou o secretário de Governo, Cacá Leão, para assistir às comunidades do Bosque Imperial de Inema, Loteamento das Mangueiras, Mariango e Beira Rio. Estas áreas, adjacentes à rodovia, fazem parte do perímetro urbano de Salvador.

Em resposta à comissão de moradores, Cacá Leão apresentou, no dia 20 deste mês, propostas de resolução. Ele observou que mais de 600 famílias enfrentam pressão emocional em decorrência das ações judiciais movidas pela Via Bahia. “É imperativo resguardar a cidadania dos moradores”, declarou Leão.

JUSTIÇA

“A Via Bahia ajuizou uma ação contra centenas de famílias soteropolitanas com o objetivo de reintegração de posse. Contudo, a maior parte dessas famílias reside nas imediações da BA-528 há décadas, anteriormente à administração da via pela Via Bahia”, enfatizou Carolino.

O vereador alertou que a empresa busca o despejo imediato de famílias e comerciantes estabelecidos há longo tempo na região, “sob a justificativa de riscos com veículos e planos de expansão da área”.

O vereador classificou a situação como “crueldade”, salientando: “Os moradores investiram anos para se estabelecer. Como poderão ser desalojados de forma abrupta, conforme deseja a Via Bahia, sem qualquer diálogo ou indenização?”

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Antonio Carolino na reunião com o secretário municipal Cacá Leão

A questão foi objeto de discussão na Câmara Municipal de Salvador, durante a Tribuna Popular de setembro. A Casa também aprovou o Requerimento nº 230/2023, de autoria de Carolino, visando à criação de uma Comissão Especial suprapartidária para acompanhar e negociar com os moradores e a Via Bahia.

Edvaldo Brito referenda título concedido a Sílvio Almeida

Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania foi homenageado pela Assembleia Legislativa da Bahia

O jurista e vereador Edvaldo Brito (PSD) participou, na sexta-feira (20), no Plenário da Assembleia Legislativa da Bahia, da solenidade de outorga do Título de Cidadão Baiano para o ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sílvio Luiz de Almeida. O título foi proposto pelo deputado estadual Hilton Coelho (PSOL), que presidiu a sessão e justificou a homenagem pelas ligações do ministro com a Bahia e o histórico de luta contra o racismo.

Sílvio Almeida é paulista, formado em Direito e Filosofia e mestre em Direito Político e Econômico, doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito, além de professor da Mackenzie, Fundação Getúlio Vargas e da Universidade de Duke. Como presidente do Instituto Luiz Gama, ele tem se notabilizado pela luta contra o racismo estrutural e o encarceramento e genocídio do jovem negro.

Foto: Juliana Andrade/Agência ALBA



Vereador Edvaldo Brito compôs a mesa da sessão na ALBA

No seu agradecimento, Sílvio Almeida declarou que se sente honrado com a homenagem, pois sempre se identificou com os baianos. O ministro agradeceu ao professor Edvaldo Brito a relação respeitosa que começou em 1996, na sala de aula na Mackenzie, em São Paulo. “Se não fosse pelo senhor, eu hoje não estaria aqui”, afirmou o Almeida.

Brito participou da mesa, agradeceu o reconhecimento e expressou a sua emoção. “Ficamos felizes quando vemos um aluno chegar tão longe. Sílvio sempre foi exemplar, inteligente, humano, humilde e com um sentimento de amor ao próximo impressionante. Sinto-me agora ainda mais honrado por ele ser também baiano, um reconhecimento merecidíssimo”, pontuou o vereador.

Trabalhadores da Bahiagás utilizam a Tribuna Popular

Apulchro Dalto e Alfredo Júnior defendem a continuidade da participação do Governo da Bahia na empresa

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Carlos Muniz abrindo os trabalhos da sessão ordinária

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador foi ocupada por representantes da Companhia de Gás da Bahia (Bahiagás). Apulchro Dalto Motta Filho e Alfredo Santos Júnior pronunciaram-se contra o suposto processo de venda das ações do Governo do Estado da Bahia na empresa, atualmente de economia mista. A sessão ordinária ocorrida na tarde de segunda-feira (23) foi aberta pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB) e conduzida pelo vereador Isnard Araújo (PL).

De acordo com os sindicalistas, o Governo do Estado contratou uma consultoria ao custo de R$ 4 milhões para avaliar a privatização da Bahiagás. Apulchro Dalto Motta Filho alegou que a companhia, fundada pelo governo estadual na década de 1990, tem recebido consideráveis investimentos em infraestrutura e capacitação interna, o que, para ele, torna injustificável a sua venda.

Por sua vez, Alfredo Santos Júnior, diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Química, Petroquímica, Plástica e Farmacêutica do Estado da Bahia (Sindiquímica), enfatizou que a Bahiagás é extremamente lucrativa e ocupa a segunda posição entre as empresas de gás mais rentáveis do Brasil. Ademais, segundo ele, a Bahia detém o segundo gás mais econômico do país.

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) reforçou a importância da Bahiagás para a economia estadual, afirmando que a existência do Polo Petroquímico da Bahia depende diretamente da companhia. Segundo ele, sem a Bahiagás, a diversificação industrial para o interior do estado seria comprometida.







Sindicalista falando na Tribuna Popular da Câmara

AIRSOFT

A Tribuna Popular também foi ocupada por Ramon Silva Sodré e Marcos Pinho Santos, representantes da Federação Bahiana Desportiva de Airsoft (FBDA). A dupla reivindicou a instituição de um dia municipal em homenagem à prática esportiva. De acordo com eles, já está em trâmite na Câmara uma proposição a respeito, de autoria do vereador Átila do Congo (Patriota).

Ramon Silva Sodré informou que o airsoft, originário do Japão, chegou ao Brasil em 2003, inicialmente como método de treinamento para forças de segurança.





CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 16/2023

Salvador, 11 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Assegura o pagamento de meia-entrada para Professores, Coordenadores Pedagógicos e titulares de cargos do quadro de apoio da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Salvador".

A presente proposição tem por finalidade valorizar os profissionais da educação, proporcionando a possiblidade de enriquecer a experiência docente, observada a relação entre educação e cultura, sobretudo como valores constitucionais, por meio da concessão aos Professores, Coordenadores Pedagógicos e titulares de cargos do quadro de apoio da Rede Pública Municipal de Ensino deste Município, ativos e aposentados, do benefício da meia entrada em eventos culturais, entendidos como espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais recreativas e quaisquer outros que proporcionem lazer cultural e entretenimento artístico.

Ressalte-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIn 3753, reconheceu a constitucionalidade de proposições equivalentes, adotadas no âmbito de outros entes federados.

Assim, tendo em vista a relevância de que se reveste o objeto em pauta, que, em suma, busca implementar políticas públicas de educação, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 280/2023

Assegura o pagamento de meia-entrada para Professores, Coordenadores Pedagógicos e titulares de cargos do quadro de apoio da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Salvador, ativos e aposentados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso em eventos culturais para Professores, Coordenadores Pedagógicos e titulares de cargos do quadro de apoio da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Salvador, ativos e aposentados.

Art. 2º A prova da condição prevista no "caput", para recebimento do benefício, será feita por meio da carteira funcional emitida pela Secretaria Municipal da Educação ou pela apresentação do holerite do servidor acompanhado de documento de identificação.

Art. 3º Para os fins desta lei consideram-se eventos culturais: espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais recreativas e quaisquer outros que proporcionem lazer cultural e entretenimento artístico.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

MENSAGEM Nº 17/2023

Salvador, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Honra-me apresentar, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Câmara, o incluso Projeto de Lei que "Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – CMSP.

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.675/2018, os Conselhos Municipais de Segurança Pública e Defesa Social – CMSP – são integrantes estratégicos do Sistema Único de Segurança Pública, devendo atuar de forma cooperativa, sistêmica e harmônica com os demais integrantes do referido sistema, nos limites de suas competências, sendo certo que "Os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social congregarão representantes com poder de decisão dentro de suas estruturas governamentais e terão natureza de colegiado, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da Administração Pública".

Considerando a apresentação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social pelo Poder Executivo Municipal, faz-se necessária a instituição do CMSP no âmbito do Município do Salvador, para que atue de forma efetiva nos assuntos relacionados aos seus objetivos, inclusive propondo diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, na forma do art. 20, § 5º, da Lei Federal nº 13.675/2018.

Outrossim, a criação do CMSP é colocada como requisito para a participação do Município em programas nacionais voltados à segurança pública, como é o caso do PRONASCI, instituído pela Lei Federal nº 11.530/2007, regulamentada pelo Decreto nº 11.436/2023, com destaque para a Portaria nº 495/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que estabelece os eixos prioritários do PRONASCI no biênio 2023-2024 e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.

Destaque-se que o Projeto Bolsa-Formação, que faz parte do PRONASCI 2, além da oferta de cursos ministrados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para o aperfeiçoamento profissional dos guardas civis municipais de Salvador, disponibilizará uma bolsa formação dos agentes da segurança pública que forem aprovados nas capacitações ofertadas.

Assim, Senhor Presidente, dada a relevância da matéria aqui tratada, solicito de Vossa Excelência que na tramitação da presente proposta, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 281/2023

Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Salvador – CMSP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - CMSP órgão colegiado permanente, de natureza consultiva, propositiva, deliberativa, de acompanhamento social das atividades de segurança pública, com a finalidade de formular e propor diretrizes para as políticas públicas voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade, especialmente para análise e enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social, com destaque às situações de emergência e aos crimes municipais.

Parágrafo único: A presente Lei regulamenta as atividades e atribuições do CMSP/SALVADOR – BA, regulamentado pela Lei Federal n° 13.675, de 11/06/2018.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Seção I

Das Competências

Art. 2° Ao CMSP compete:

I - atuar, de forma consultiva, propositiva, deliberativa e de acompanhamento social nas atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da Administração Pública, exercendo esse acompanhamento de modo a considerar os seguintes aspectos:

a) o cumprimento das metas definidas de acordo com o disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;
b) o resultado célere na apuração das denúncias em tramitação nas corregedorias; e
c) o grau de confiabilidade e aceitabilidade da Guarda Civil Municipal - GCM pela população por ela atendida.

II - apreciar o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e, quando necessário, fazer recomendações relativamente aos objetivos, às ações estratégicas, às metas, às prioridades, aos indicadores e às formas de financiamento e gestão das políticas de segurança pública e defesa social nele estabelecidas;
III - propor, quando requisitado, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e aos demais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP a definição anual de metas de excelência com vistas à prevenção e à repressão das infrações penais e administrativas e à prevenção de desastres, por meio de indicadores públicos que demonstrem, de forma objetiva, os resultados pretendidos;
IV - contribuir para a integração e a interoperabilidade de informações e dados eletrônicos sobre segurança pública e defesa social;
V - criar grupos de trabalho com o objetivo de produzir e publicar estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas relacionadas com segurança pública e defesa social;
VI - prestar apoio e articular-se, sistematicamente, com os conselhos estaduais e municipais de segurança pública e defesa social, com vistas à formulação de diretrizes básicas comuns e à potencialização do exercício de suas atribuições legais e regulamentares;
VII - estudar, analisar e sugerir alterações nas legislações pertinentes;
VIII - promover a integração entre órgãos que compõem o SUSP e a sociedade civil.

Seção II

Da Composição e Estrutura

Art. 3° O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Salvador – CMSP será composto por 28 (vinte e oito) Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes e terá a seguinte composição:

I - o Diretor de Segurança Urbana e Prevenção à Violência – SEMOP, que o presidirá;
II - o Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Salvador, que substituirá o Presidente nos casos de impedimentos legais;
III - 01 (um) representante da Polícia Federal na Bahia;
IV - 01 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal na Bahia;
V - 01 (um) representante da Guarda Portuária na Bahia;
VI - 06 (seis) representantes da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, compostos de:

a) 01(um) representante da Secretaria de Segurança Pública;
b) 01(um) representante da Polícia Civil da Bahia;
c) 01(um) representante da Polícia Militar da Bahia;
d) 01(um) representante da Corpo de Bombeiros Militar da Bahia;
e) 01(um) representante da Polícia Técnica da Bahia; e
f) 01(um) representante da Polícia Penal da Bahia.

VII - 01 (um) representante da Assembleia Legislativa da Bahia, preferencialmente com notório conhecimento na área do Direito e Segurança Pública e reputação ilibada;
VIII - 01 (um) representante do Ministério Pública da Bahia;
IX - 01 (um) representante da Defensoria Pública da Bahia;
X - 01 (um) representante do Tribunal de Justiça da Bahia;
XI - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Bahia;
XII - 01 (um) representante da Procuradoria do Município;
XIII - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade, preferencialmente, com notório conhecimento, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Mobilidade;
b) 01 (um) representante da TRANSALVADOR.

XIV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE;
XV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR;
XVI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ;
XVII - 01 (um) representante da Defesa Civil (Codesal);
XVIII - 01 (um) representante da Coordenadoria de Salvamento Marítimo – Salvamar;
XIX - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
XX - 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Salvador, preferencialmente com notório conhecimento na área do Direito e Segurança Pública e reputação ilibada; e
XXI - 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil organizada cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social.

§ 1° Cada representante titular terá um representante suplente para substitui-lo em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º Os representantes das instituições, previstas nos incisos III a XII e seus respectivos suplentes, serão indicados pelo gestor máximo das instituições que representam.

§ 3º O Município de Salvador designará, nos termos da lei, os representantes a que se referem os incisos XIII a XVIII do *caput* deste artigo.

§ 4° Os representantes a que se referem o inciso XXI do caput deste artigo, serão escolhidos por meio de processo aberto a entidades da sociedade civil organizada, cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e entidades de profissionais de segurança pública que manifestem interesse em participar do CMSP, tendo o candidato notório conhecimento na área de políticas de segurança pública e defesa social e reputação ilibada.

§ 5° O processo a que se refere o § 4º será precedido de convocação pública, cujos termos serão aprovados na primeira reunião deliberativa do CMSP, observados o requisito de representatividade e os critérios objetivos definidos também na primeira reunião.

§ 6° O mandato dos representantes a que se refere o inciso XXI do caput do art. 3º será de 02 (dois) anos admitida uma recondução.

Art. 4º O CMSP poderá criar Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho para o estudo de temas e o desenvolvimento de atividades específicas do interesse respectivo ou relacionadas com suas competências.

Parágrafo único. Os representantes das Câmaras Técnicas serão designados pelo Presidente do Conselho.

Art. 5º A estrutura do CMSP será definida por meio do seu Regimento Interno a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Seção III

Dos Direitos e Deveres dos Conselheiros

Art. 6° Os Conselheiros têm os seguintes direitos:

I - votar nos encaminhamentos e deliberações da Plenária;
II - fazer uso da palavra nas reuniões do CMSP, com aparte, se necessário;
III - representar o CMSP, mediante delegação de sua Presidência ou da Plenária;
IV - participar das Câmaras Técnicas;
V - convocar reuniões extraordinárias do CMSP por requerimento de dois terços de seus membros; e
VI - solicitar e receber da Presidência ou da Secretaria-Executiva informações necessárias ao exercício de suas atividades como Conselheiro.

Art. 7° Os Conselheiros têm os seguintes deveres:

I - tratar com urbanidade os demais membros do CMSP;
II - desempenhar, com zelo e presteza, as suas funções;
III - identificar-se em suas manifestações no CMSP;
IV - observar o disposto na legislação pertinente.

Art. 8° Aos Conselheiros é vedado:

I - manifestar-se em nome do CMSP sem delegação da Plenária ou da Presidência que o autorize, ressalvada a manifestação de opinião própria como Conselheiro do CMSP; e
II - fazer uso da condição de Conselheiro ou do Conselho para fins particulares ou indevidos.

Art. 9º Possuem direito ao voto os Conselheiros presentes na reunião.

§ 1° O Presidente ou Vice-Presidente, quando no exercício da presidência, tem direito ao voto de desempate.

§ 2° O voto somente será admitido pelo conselheiro, não sendo admitido o voto por procuração.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. A atividade de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e exercida sem remuneração.

Art. 11. A publicidade dos atos do CMSP será realizada da seguinte forma:

I - resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Município;
II - pareceres e recomendações deverão ser encaminhados aos órgãos pertinentes.

Art. 12. O CMSP poderá realizar audiências e consultas públicas com a finalidade de ampliar debates, obter propostas, sugestões e subsidiar as suas deliberações.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

MOÇÃO Nº 277/23.....Congratulação aos 20 anos do Mesa Brasil na Bahia e 10 anos do Natal Solidário.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO.

REQUERIMENTO Nº 238/23.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização da Sessão Especial em celebração de Ação de Graças, pelos 170 anos das Irmãs Vicentinas em solo baiano e 165 anos do Instituto Nossa Sr.ª da Salette. Parabenizando a toda Comunidade Vicentina.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ARNANDO LESSA.

REQUERIMENTO Nº 239/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com objetivo de discutir com a URBIS e a Superintendência de Regularização Fundiária da SEDUR da Bahia, a Regularização Fundiária em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ARNANDO LESSA.

ATA

71ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR CAROLINO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior. Discutiu a Ata a vereadora Marta Rodrigues, solicitando a retirada de termos reputados ofensivos ao PSOL, ao final da página 2 da referida Ata. A solicitação foi acolhida e, na sequência, a Ata foi aprovada. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Mensagens n.s 16 e 17/23 do Executivo Municipal encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s 280 e 281/23; Veto parcial n. 25/23 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 275/23 da vereadora Marta Rodrigues, 276/23 do vereador Teo Senna, 277/23 da vereadora Ireuda Silva, 278/23 do vereador Alberto Braga e 279/23 do vereador Carlos Muniz; Projetos de Resolução n.s 122 e 123/23 da Mesa Executiva e 124 e 125/23 do vereador Carlos Muniz; Projetos de Indicação n.s 238/23 do vereador André Fraga, 239 e 241/23 do vereador Orlando Palhinha, 243/23 do vereador André Fraga, 244/23 do vereador Alberto Braga, 245/23 do vereador Luiz Carlos Suíca, 246 e 247/23 do vereador André Fraga, 248/23 do vereador Randerson Leal e 249/23 do vereador André Fraga; Requerimentos n.s 236/23 do vereador Alexandre Aleluia, 237/23 da vereadora Ireuda Silva e 238 e 239/23 do vereador Arnando Lessa; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 79/23 do vereador Sidninho e 80/23 do vereador Luiz Carlos Suíca; Moção n. 277/23 do vereador Cláudio Tinoco; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida solidarizou-se à vereadora Laina Crisóstomo a respeito de agressão que ela e sua equipe haviam sofrido em seu Gabinete. Ressaltou que o fato de ambos se antagonizarem no debate político não o demovia do respeito que sempre tinha e teria pela vereadora. Também se solidarizou o senhor presidente. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos mencionou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), observando que a Prefeitura apresentara Projeto para o Conselho de Segurança Pública e questionando por que não o fizera antes, em vista do cumprimento de prazo. Na **Tribuna Popular**, o senhor Apulchro Daltro Motta Filho, da Comissão Representante dos Empregados da Companhia de Gás da Bahia (Bahiagás), historiou o processo de formação da Bahiagás. Destacou a atual importância econômica da empresa, apresentando números indicativos de grandes vultos financeiros em suas operações e na arrecadação tributária que gerava. Destacou, ainda, a importância estratégica e cultural da Bahiagás e explicou como o gás natural tinha crescente importância. Rejeitou a perspectiva de privatização da empresa e pediu o apoio da Casa quanto a isso. Ainda pela mesma representação, o senhor Alfredo Santos Júnior afirmou que, mesmo numa perspectiva liberal e privatizatória, não faria sentido privatizar a Bahiagás, pois não se vendia algo extremamente lucrativo. Apontou manipulação do texto do Edital para estudos sobre a viabilidade de privatização, considerando que se tentara mascarar um processo de privatização já avançado. Afirmou que uma empresa privada não teria trazido gás natural à região da Rua Chile, tampouco faria a construção dos grandes gasodutos já existentes, pois tudo isso envolvia grandes investimentos com retorno financeiro tardio. Dando continuidade à **Tribuna Popular,** o senhor Ramon Silva Sodré, da Federação Baiana Desportiva de Airsoft (FBDA), historiou a chegada dessa modalidade esportiva ao Brasil. Explicou como o esporte era realizado e como promoviam doações em seus eventos. Explicou, ainda, o caráter inclusivo da atividade, a qual recebia pessoas com questões físicas e mentais. Ainda pela mesma representação, o senhor Marcos Pinho Santos expôs sobre as atividades variadas em torno da prática do airsoft. Declarou esperar que a prática prosperasse na Cidade, inclusive a partir de Projeto de Lei apresentado na Casa. O senhor presidente informou o adiamento da reunião do Colégio de Líderes marcada para o dia seguinte, a qual ficara remarcada para a próxima segunda-feira, dia 30. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Edvaldo Brito (9 de outubro), Luiz Carlos Suíca (16 a 19 de outubro) e Roberta Caires (9, 10, 11 e 17 de outubro). Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.227 a 3.232/23. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Augusto Vasconcelos saudou os oradores do airsoft. Salientou o crescimento da Bahiagás desde a gestão do ex-governador Jaques Wagner. Disse acreditar que o atual governador não encamparia a ideia de privatização. Defendeu o fim do Edital mencionado por um dos oradores e a apreciação legislativa sobre os rumos da empresa. O vereador Tiago Ferreira disse também acreditar que o governador do Estado não concordaria com a privatização da Bahiagás. Lembrou o exemplo da privatização da Refinaria Landulpho Alves, a qual se mostrara desfavorável ao interesse público, e colocou o seu mandato à disposição dos empregados da Bahiagás. O vereador Sílvio Humberto salientou o valor estratégico das estatais, destacando a Bahiagás. Apontou a prática de se desvalorizarem intencionalmente algumas estatais para se justificar a sua alienação. Indagou quem teria proveito de uma eventual privatização da Bahiagás. O vereador Randerson Leal declarou apoio aos representantes da Bahiagás, também dizendo acreditar que o governador seria sensível à questão. Declarou apoio, ainda, aos representantes do airsoft, ressaltando o valor da prática esportiva e o fomento que ela trazia a pequenas atividades econômicas. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo declarou apoio à causa dos empregados da Bahiagás e à prática do airsoft, destacando o fomento que a Prefeitura dava aos esportes, inclusive com o recente anúncio de arena multiuso. O vereador Cláudio Tinoco contou ter presidido o Conselho de Administração da Bahiagás durante a gestão do ex-governador Paulo Suto. Historiou a criação da empresa pelo ex-governador Antônio Carlos Magalhães. Esclareceu que se tratava de uma sociedade de economia mista, o que lhe conferia participação privada, ainda que o Estado tivesse o seu controle. Afirmou que o PCdoB tinha força na gestão da empresa e apresentou sugestões sobre o que deveria ser discutido pelo bem da entidade. Declarou apoio aos empregados da Bahiagás. A vereadora Marta Rodrigues saudou a FBDA e pediu mais informações sobre os pleitos desse grupo. Declarou apoio aos trabalhadores da Bahiagás, defendendo uma saída pelo bem coletivo e sem privatização. Propôs que se produzisse documento sobre esse debate. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Cláudio Tinoco, observando que os oposicionistas remetiam questões relativas ao Governo do Estado à Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), defendeu que os deputados estaduais aprovassem a isenção de ICMS para veículos movidos a gás natural. Parabenizou a Prefeitura pelo anúncio da nova arena esportiva multiuso e da delegação da administração desse equipamento ao setor privado. Vislumbrou importantes eventos esportivos no novo espaço. Elogiou a requalificação da Avenida Joana Angélica pela Prefeitura. Pela liderança da Oposição, o vereador Luiz Carlos Suíca disse também acreditar que a privatização da Bahiagás não avançaria. Criticou o modelo de privatização e enalteceu a força dos sindicatos. Comentou sobre a importância de competições esportivas no Subúrbio. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues homenageou a memória do médico Aírton Campos Fauth, cujo falecimento completara quatro anos no dia 13. O vereador Leandro Guerrilha comemorou evento esportivo que mobilizara os moradores de Cajazeiras. Expôs sobre a via alternativa para o trânsito em Piatã e adjacências, fruto de Projeto de Indicação seu à Prefeitura e cuja ordem de serviço informou que sairia em breve. O vereador Tiago Ferreira comentou sobre via de Periperi cujos melhoramentos ainda não haviam sido concluídos. Pediu respeito por parte dos *sites* de notícias, os quais veiculavam informações inverídicas sobre a candidatura do PT na sucessão municipal. Salientou a a candidatura de Robinson Almeida, pelo PT, nesse pleito. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDERSON NINHO	23/10/2023	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	CONEÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.